

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Comunicação Social		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima	<i>Matrícula</i>	7190
<i>E-mail da Unidade</i>	mariaeduarda.vaz@trt6.bus.br	<i>Telefone</i>	3225-3215


 CYBELLE LUSTOSA DE PAULA  
27/09/2023 13:33


 MARIA EDUARDA VAZ DE OLIVEIRA CORREA LIMA  
28/09/2023 10:00

### 2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	<i>Registro de preços para aquisição de material gráfico e promocional para a gestão de 2024/2025, objetivando aquisição futura.</i>		
<i>Quantidade Estimada</i>	38 itens		
<i>Fonte de Recursos</i>	Programa: 02.131.0033.2191.0026 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado de Pernambuco P.O.:0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública E.D.: 3390.30 - Material de Consumo E.D.: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	<i>Estimativa de Valor</i>	93.151,00
<i>Data para Contratação</i>	outubro/2024	<i>Grau de Prioridade</i>	Baixa

### 3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

A inexistência no TRT6 de um parque gráfico que possa atender à demanda volumosa de impressos e materiais promocionais indispensáveis à divulgação da imagem e das informações oficiais da instituição – exigência sobremaneira acrescida pela Resolução CSJT 80/2011 – torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e no fornecimento de acessórios afins.



#### 4 – Resultados Pretendidos

<b>Tipo de Resultado</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Detalhamento (mensurar, se possível).</b>
Melhoria em serviços ou infraestrutura			
Melhoria de controle e/ou redução de riscos			
Manutenção de serviços ou infraestrutura			
Ganho de produtividade			
Redução de esforço			
Redução de custo			
Atendimento à exigência legal ou administrativa	x		Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação.  Art. 1º da Resolução 321/2022, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho.
Outros (especificar)			

#### 5 – Restrições para Atendimento da Demanda

<b>Tipo de Restrição</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Detalhamento</b>
Limitação de prazo	x		outubro/2024
Limitação de custo	x		PAC/2024
Limitação de equipe da área demandante			
Outras (especificar)			



## 6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

sem vinculação

## 7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
x	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
x	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

7.2.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

7.2.2 Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

7.2.3 Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.



**8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação**

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Helen de Albuquerque Moreira	<i>Matrícula</i>	30860003031
<i>E-mail do Servidor</i>	helen.moreira@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3214

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Cybelle Lustosa de Paula	<i>Matrícula</i>	2165
<i>E-mail do Servidor</i>	cybelle.lustosa@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3214

Recife, (data conforme assinatura eletrônica)

M

Coordenadora Substituta  
Coordenadoria de Comunicação Social

